



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE- SETRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA – EDITAL Nº 003/2012

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto nos Capítulos XIV e XV do Edital Nº 003/2012, publicado no DOE de 01.03.2012 e considerando a Homologação do Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado, por meio da Portaria nº 106/2012, publicada no DOE em 25.05.12, para contratação de pessoal por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA,

R E S O L V E:

1- Convocar o candidato habilitado, abaixo nominado por Função Temporária e ordem decrescente de pontuação final, indicado no Anexo Único, a comparecer à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia - SETRE, localizada na 2ª Avenida, nº 200, 3º andar, sala 315, Coordenação de Recursos Humanos, bairro: CAB, Salvador-BA, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, no período de **01/02/2013 a 07/02/2013** para entrega dos documentos exigidos no capítulo XIV do referido Edital:

2- O candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos em original e fotocópia:

I. RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de regularidade eleitoral, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;

II. Certificado de Antecedentes Criminais, das Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos

III. Duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);

IV. Certidão de Casamento, se casado for;

V. Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;

VI. Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 anos de idade;

VII. Declaração de Bens;

VIII. Certificado/Diploma/ Atestado comprovando a conclusão do curso de Nível Superior expedido pela Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e devidamente registrada;

IX. Número de conta corrente no Banco do Brasil;

3- O candidato deverá comparecer munido dos seguintes exames médicos, necessários para a realização do exame pré-admissional que permitirá a emissão do Laudo Médico:

I. Acuidade Visual;

II. Sumário de Urina;

III. Parasitológico de Fezes;

IV. Glicemia;

V. Hemograma completo;

VI. RX de Tórax (PA) com Laudo Radiológico;

VII. Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);

VIII. PSA da Próstata (para homens a partir de 40 anos de idade);

IX. Mamografia (para mulheres a partir dos 40 anos de idade);

X. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

4 - O candidato que não atender a convocação para entrega de documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado da presente seleção.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de janeiro de 2013.

NILTON VASCONCELOS JÚNIOR
Secretário

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: CÓDIGO 01 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

RG	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
678661588	MICHELLE COSTA DE BRITO LAGES	31,00	37